



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER Nº 265/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 246/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da assistência social, e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da assistência social, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 501/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“A matéria encontra-se inserta na competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

(...)

O projeto trata de matéria de interesse local, cuja competência nos termos da CF/88, é do município:

(...)

O projeto apresenta impacto orçamentário e declaração de ordenador de despesa, conforme prescrição na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: (...).”

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

Parecer CLJR nº 265/2023 ao PLO 246/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCB3-815E-1804-75C1

